

PORTARIA Nº 048/96

A Diretora Geral Substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1° e 4° da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ½ (meia) diária ao senhor: LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos), referente ao dia 1° de maio deste ano, data em que esteve em BRASÍLIA-DF, levando o Doutor Carlos Hipólito Escher, conforme Solicitação de Diárias da Coordenação de Serviços Gerais do TRE/GO.

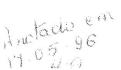
Justifica-se a concessão no feriado, tendo em vista que o Doutor Carlos Hipólito Escher estava com o vôo marcado para às 23 horas e 45 minutos do dia 1° do corrente mês, com saída de Brasília-DF.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias de Maio de 1996.

ANDYRA MARIA GUIMARÃES DE MENEZES

Diretora Geral Substituta do TRE/GO



0,9